

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibitiara
Secretaria de Governo e administração

PORTARIA Nº 378/2015, de 21 de dezembro de 2015.

“Dispõe sobre a relocação
do servidor e dá outras providências”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Federado Estado da Bahia, no uso de um das suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

Considerando o quanto disposto no Art. 49 da Lei Municipal nº 44/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR – o servidor público Municipal **MANOEL ALVES DA SILVA**, titular do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para exercer a função de Agente de Portaria junto a garagem municipal desse município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Governo e Administração, 21 de dezembro de 2015.

Maria Zelinalva Lima Cavalcante
Secretária de Governo e Administração
Decreto nº 058/2015

Rua João Pessoa nº 08 – Centro – Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 – Cnpj: 13.781.828/0001-76